

PROTOCOLO GERAL NUP 64207.002302/2022-01	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA (CIGS/1964) CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA	ASSUNTO IRP nº 11/2022 – HMAN Aquisição de Materiais Laboratoriais
--	---	---

SEÇÃO: SALC / CIGS – Seção de Aquisição, Licitação e Contratos do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

VOLUME: 01	PÁGINAS: _____ à _____
------------	------------------------

INTERESSADOS:
 - (UG 160012) Centro de Instrução de Guerra na Selva – Seção de Saúde;

ASSUNTO: IRP nº 11/2022 – HMAN - Aquisição de Materiais Laboratoriais.

MOVIMENTO DO PROCESSO						
DESTINO						
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA		
1			11			
2			12			
3			13			
4			14			
5			15			
6			16			
7			17			
8			18			
9			19			
10			20			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022 – HMAN (160020)

Nr	ÍNDICE	Página
01	Termo de Abertura de Licitação	
02	Estudo Técnico Preliminar - ETP	
03	Termo de Manifestação de Interesse em Participar de Intenção de Registro de Preços	
04	Termo de Referência	
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA**

TERMO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Processo Administrativo Nº **64207.002302/2022-01**, cujo objeto é o registro de preços para Aquisição de Materiais Laboratoriais, como UASG participante da IRP nº 11/2022, do Hospital de Área de Manaus (160020).

Manaus-AM, 29 de abril de 2022.

BRF
SOL
CIG
CIG
CIG


ARDOANES SANTOS NEGRÃO – Cap
Ch SA/C CIGS

BRF
SOL
CIG
CIG
CIG



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº06/2022
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(NUP: 64207.002302/2022-01)

1. Informações básicas

Número do processo: NUP: 64207.002302/2022-01

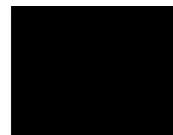
2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. O Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) realiza durante o ano vários cursos de formações, estágios, entre outros, tais como: Curso de Operações na Selva (COS), Curso Internacional de Operações na Selva (CIOS), Estágio de Caçador, Estágios de Adaptação à Selva (EASI), Curso de Formação de Cabos, Curso de Formação de Sargentos Temporários (CFST) e Seleção Complementar para formação de recrutas.

2.2. A Divisão de Saúde do CIGS possui duas farmacêuticas bioquímicas para coordenar e realizar as coletas sanguíneas durante as realizações de cursos e estágios para dosagens hematológicas e bioquímicas a serem realizadas no Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM), além de urinálises e testes rápidos que poderão ser realizados na própria OM, essas atividades se fazem necessárias, tendo em vista, que priorizamos pela saúde do militar, desde a sua chegada na OM como no encerramento do curso ou estágio, o qual veio designado a realizar.

2.3. A Divisão de Saúde funciona de 7:30h às 16:30h de segunda a quinta feira e de 07:30h às 12h, além de manter um médico sobreaviso para casos de emergência nos horários em que não há atendimento.

2.4. Tendo em vista todas as atividades elencadas realizadas pela Divisão de Saúde, existe necessidade de aquisição de materiais de consumo laboratoriais. Toma-se, para descrição da necessidade e justificativa da contratação, por base os termos do



Artigo 3º, inciso I, da Lei Nº 10.520/2002.

2.5. O não atendimento da demanda/aquisição do objeto acarretará prejuízo nas atividades desenvolvidas pela Divisão de Saúde.

3. Área requisitante

3.1. Divisão de Saúde do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS).

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. O objeto da contratação deve apresentar os padrões de qualidade definidos e pormenorizados no Termo de Referência.

4.2. O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), situado na Avenida São Jorge 750, São Jorge, CEP 69033-000, Manaus, Amazonas. Os produtos deverão ser entregues de 2ª a 5ª feira das 08:00h às 15:00h e na 6ª feira de 08:00h às 11:00h no Almojarifado do CIGS, o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

4.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5. Levantamento de mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de materiais de consumo farmacológico - que se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019 - por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, que está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

7.1. As quantidades estimadas foram calculadas baseando-se nas diversas atividades realizadas pelo CIGS. A partir desta análise considerou-se que em alguns casos é recomendável adotar uma margem de segurança de forma a evitar que não tenhamos quantidade extra para eventuais atividades desempenhadas ao longo do ano.

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. O custo estimado da aquisição é de R\$ 19.014,82 (dezenove mil, quatorze reais e oitenta e dois centavos).

8.2. A pesquisa de preço foi realizada em acordo pelo órgão gerenciador, seguindo a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020. Para o presente processo os parâmetros descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 5º foram utilizados de forma combinada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme o § 1º art. 23 da Lei nº 8.666/93, os materiais deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.

9.2. O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, conseqüentemente propiciará ampla participação de licitantes aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.

9.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A solução adotada, Pregão Eletrônico em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, é empregada usualmente no CIGS.

10.2. Inclusive o objeto da contratação está contemplado pelo Pregão 06/2022

da Unidade Gestora 160020 – Hospital Militar de Área de Manaus, onde a vigência encerra em 12 (doze) meses após a vigência da ata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O Plano de Gestão do CIGS define 14 (quatorze) Objetivos Estratégicos Institucionais, descritos abaixo:

OE-1. Contribuir com a dissuasão extrarregional.

OE-2. Ampliar a projeção do CMA com os países regionais fronteiriços da Amazônia Ocidental.

OE-3. Contribuir com o desenvolvimento sustentável no CIGS e no CIGSM.

OE-4. Contribuir para a atuação no espaço cibernético com liberdade de ação.

OE-5. Contribuir para a modernização do sistema de preparo e emprego das tropas no âmbito das operações na selva.

OE-6. Contribuir para a atualização do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SDMT), no âmbito das operações na selva.

OE-7. Aprimorar a gestão estratégica da informação.

OE-8. Aperfeiçoar o sistema logístico e administrativo do CIGS.

OE-9. Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

OE-10. Fortalecer os valores, os deveres, a ética militar e a mística do Guerreiro de Selva.

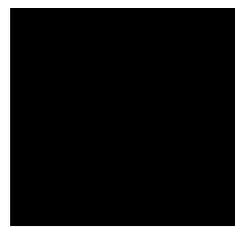
OE-11. Contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de educação e cultura no âmbito do CMA.

OE-12. Fortalecer a dimensão humana dos integrantes do CIGS e de seus familiares.

OE-13. Ampliar a integração do CIGS à sociedade regional.

OE-14. Apoiar a obtenção de recursos do orçamento e de outras fontes para o CIGS.

11.2. O CIGS contempla nos itens de Planejamento Estratégico o resumo para cada objetivo estratégico. Além disso, possui o Plano Anual de Aquisições e Contratos, onde relacionamos abaixo os de interesse para este certame:



OEO	Plano de Ações
OEO-05. Contribuir para a modernização do sistema de preparo e emprego das tropas no âmbito das operações na selva.	5.3 Modernização das atividades relacionadas ao adestramento, capacitação e certificação de tropas em operações na selva. 5.3.4 Conduzir exercícios e instruções especializadas. 5.3.4.1 Realizar estágios para capacitação específica (Adaptação à Vida na Selva – EAVSI, Caçador, OCA, Rastreamento etc.).
OE-9. Aumentar a efetividade na gestão do bem público.	9.5 Prática ao máximo da sistemática de Gestão de Riscos. 9.5.1 Aumentar a capacidade do Centro em lidar com as incertezas.
OE-12. Fortalecer a dimensão humana dos integrantes do CIGS e de seus familiares.	12.1.2 Aperfeiçoar a saúde assistencial e operacional 12.1.2.1 Adequar e revitalizar as instalações da Formação Sanitária Básica (FSB) e Gabinetes Odontológicos (GO). 12.1.2.2 Adquirir equipamentos e insumos hospitalares e odontológicos para atender à FSB e aos GO.

11.3. Assim, existe alinhamento entre planejamento e a contratação do objeto, posto que existe uma antevisão - no que tange a aquisição de recursos financeiros, humanos, materiais e de equipamentos - no Plano de Gestão e Plano Anual de Aquisições e Contratos do CIGS.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Os Resultados Pretendidos são a aquisição do objeto com o menor custo possível para a Administração Pública e a garantia da execução das atividades desenvolvidas pela Divisão de Saúde.

12.2. Tendo em vista os princípios da economicidade, eficácia e eficiência na Administração Pública, a contratação pretendida não implicará em qualquer investimento de recrutamento, seleção, treinamento ou administração de mão de obra, pois há recurso humano especializado à disposição da Divisão de Saúde do CIGS.

12.3. Logo, com a contratação pretendida, o CIGS alcançará maior produtividade, efetividade e eficiência na execução dos serviços relacionados à atividade fim, que é



prestar assistência clínica e laboratorial aos militares.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências no sentido de adequar o ambiente do órgão para recebimento dos materiais a serem adquiridos, além disso, cabe ressaltar que existem setores responsáveis para o recebimento, inspeção, verificação da qualidade e armazenamento de todo e qualquer material adquirido pelo CIGS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com o intuito de mitigar possíveis impactos ambientais, tendo em vista as características peculiares da atividade hospitalar, o CIGS possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), sendo este atualizado anualmente. No entanto, não dispomos de contratos firmados e vigentes com empresas especializadas nos serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde, gerados pelo CIGS, porém todo o material gerado, segue todas as etapas obrigatórias desde a segregação até seu destino temporário no Hospital Militar de Área, onde o mesmo dará o destino final realizado pela empresa especializada contratada.

14.2. Ademais, em toda contratação de aquisição de material o CIGS preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:

- Critérios ambientais: As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal.
- Critérios Sociais: A empresa vencedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos,

nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Considerando os pontos abaixo elencados:

- A contratação alinha-se às finalidades do CIGS e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.
- As estimativas dos preços dos itens a serem contratados foram feitas pela unidade gestora.
- O ETP indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Esta comissão declara ser viável tecnicamente a contratação da solução pretendida e fundamentadamente necessária.

Manaus, 20 de Abril de 2009


FELIPE VICENTE NEVES DE MELLO CHAVES – 1º Ten
Requisitante


REBECCA BARROZO BELEMI – 2º Ten
Responsável Técnica

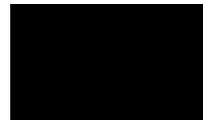


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº
11/2022**

1. Solicito a participação desta UG no Processo Administrativo Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais, conforme itens e quantidades abaixo identificados:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MAX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
1	Alça bacteriológica descartável, confeccionada em polipropilento, calibrada em 1ul, estéril, embalagem individual.	UND	408818	0	0	0	R\$ 0,63	R\$ 0,00
2	Alça bacteriológica, descartável, confeccionada em polipropileno, calibrada em 10 mcl, estéril, embalagem individual.	UND	408819	0	0	0	R\$ 2,59	R\$ 0,00
3	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, teor alcoólico: 95,1 a 96 gl. frasco de 1 litro.	UND	346632	120	240	240	R\$ 9,50	R\$ 2.280,00
4	Conjunto de coloração por panótico rápido para hematologia contendo uma solução fixadora, uma solução de corante ácido e uma solução de corante básico, cada uma contendo 500ml. Apresentação: kit.	KIT	327536	01	01	01	R\$ 81,47	R\$ 81,47
5	Conjunto de coloração para papanicolau contendo: uma solução de hematoxilina de Harris, uma solução de Orange G6 e uma solução de EA 36, cada uma contendo 500mL. Apresentação: kit.	KIT	469860	0	0	0	R\$ 154,06	R\$ 0,00
6	Entellan – meio para montagem rápida de lâminas de microscopia, isento de água. Composição: polímeros de acrilato solubilizados em xileno. Frasco com 100 ml.	UND	352043	0	0	0	R\$ 276,37	R\$ 0,00
7	Conjunto para coloração de gram, contendo frascos de 500mL de cristal violeta, lugol fraco 1%, álcool - acetona e fucsina fenicada para gram.	KIT	327534	0	0	0	R\$ 105,80	R\$ 0,00
8	Coloração de Zihel-Nielsen (Mycobactérias), contendo solução de álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno.	KIT	353661	0	0	0	R\$ 66,15	R\$ 0,00
9	Lâmina de vidro transparente para microscópio, fosca lapidada, com dimensões entre 25x75mm e 26x76mm - caixa contendo 50 unidades.	CX	409705	06	12	12	R\$ 8,41	R\$ 100,92
10	Lâmina tipo K-CELL em polimetilmetacrilato, destinada a contagem de sedimentos urinários com 10 poços para leitura. O volume total dos nove círculos 0,0999 mm, correspondente a 0,1 ul e área interna 0,111mm correspondente a 0,01ul – caixa contendo 100 unidades.	CX	416267	0	0	0	R\$ 317,48	R\$ 0,00
11	Lâminula de vidro transparente para microscópio, com dimensões aproximadas de 25x30mm – caixa com 100 unidades	CX	409644	10	20	20	R\$ 8,93	R\$ 178,60



ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
12	Pipeta descartável para uso em sedimentação sangüínea (vhs - westergren) contendo aspirador, com graduação de fácil visualização, com escala de 10 em 10mm. comprimento total 170 a 200mm.	UND	424317	0	0	0	R\$ 4,63	R\$ 0,00
13	Lenço umedecido em ALCOOL ÍSOPROPÍLICO a 70%, embalados individualmente. Apresentação: Sachê. Medidas: 6,5cm x 3,0cm	UND	392369	0	0	0	R\$ 0,09	R\$ 0,00
14	Ponteira de polipropileno, em rack, cor azul, para uso em micropipetas automática, com capacidade de 100 a 1000 microlitros, sem filtro. Pacote com 1000 unidades	PCT	427479	01	01	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00
15	Ponteira de polipropileno, em rack, cor branca, para uso em micropipetas automática, com capacidade de 0,5 a 10 microlitros, sem filtro. Pacote com 1000 unidades	PCT	408690	0	0	0	R\$ 76,67	R\$ 0,00
16	Ponteira de polipropileno, em rack, cor amarela, para uso em micropipetas automática, com capacidade para até 200 microlitros, sem filtro. Pacote com 1000 unidades	PCT	408691	01	02	02	R\$ 70,18	R\$ 140,36
17	Saco plástico para esterilização, capacidade 20 litros, aplicação acondicionar material para autoclave, comprimento 60, largura 40, cor transparente levemente opaca, espessura 3,50 micra, características adicionais resistência térmica até 121°C em vapor úmido. Pacote com 20 unidades	PCT	442576	0	0	0	R\$ 19,42	R\$ 0,00
18	Corante Tinta Nanquim 10%, para procedimento de coloração em líquido céfalo-raquidiano. base alcoólica. frasco de 6ml.	FR	200605	0	0	0	R\$ 4,52	R\$ 0,00
19	Micropipeta automática monocanal, volume ajustável, ejetor lateral de ponteiros, visor de sistema de numeração digital de fácil leitura. corpo fabricado em plástico resistente, autoclavável, faixa de volume 5-50ul, encaixe universal adaptável a diversos modelos de ponteiros.	UND	452811	01	01	01	R\$ 223,33	R\$ 223,33
20	Micropipeta automática monocanal, volume ajustável, ejetor lateral de ponteiros, visor de sistema de numeração digital de fácil leitura. corpo fabricado em plástico resistente, autoclavável, faixa de volume 20-200ul, encaixe universal adaptável a diversos modelos de ponteiros.	UND	409084	0	0	0	R\$ 466,67	R\$ 0,00
21	Micropipeta automática monocanal, volume ajustável, ejetor lateral de ponteiros, visor de sistema de numeração digital de fácil leitura. corpo fabricado em plástico resistente, autoclavável, faixa de volume 100-1000ul, encaixe universal adaptável a diversos modelos de ponteiros.	UND	408630	0	0	0	R\$ 349,41	R\$ 0,00
22	Tubo de ensaio para laboratório, material vidro, fundo redondo, dimensões cerca de 12 x 75 mm, volume 5mL, adicional sem orla.	UND	409036	100	100	200	R\$ 1,01	R\$ 202,00
23	Tubo para Centrifuga Tipo Falcon em Polipropileno 15mL com tampa rosqueável. Medidas: 17x120mm Tampa e tubo autolavável a 121°C, 15 PSI.	UND	409760	100	200	300	R\$ 0,55	R\$ 165,00
24	Algodão Hidrófobo. Apresentação pacote com 500g	PCT	291086	10	20	20	R\$ 32,57	R\$ 651,40
25	Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo 21G x 1" (25x0,8mm), de aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, com conexão luer lock em plástico para fixação no protetor plástico, esterilizado por óxido de etileno, embalada individualmente, com sistema de segurança segundo NR 32. Caixa com 100 unidades	CX	399980	03	06	06	R\$ 63,77	R\$ 382,62

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
26	Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo 22G x 1" (25x0,7mm), de aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, com conexão luer lock em plástico para fixação no protetor plástico, esterilizado por óxido de etileno, embalada individualmente, com sistema de segurança segundo NR 32. Caixa com 100 unidades	CX	399982	0	0	0	R\$ 58,72	R\$ 0,00
27	Bandagem adesiva, anti-séptica, hipo-alérgica, para uso após punção venosa, com a parte adesiva tipo "Micropore", apresentação em fita - caixa com 500 unidades.	CX	483362	01	02	02	R\$ 23,79	R\$ 47,58
28	Bandagem adesiva, infantil, anti-séptica, hipo-alérgica, para uso após punção venosa, com a parte adesiva tipo "Micropore", embaladas individualmente - caixa com 500 unidades.	CX	483362	0	0	0	R\$ 28,43	R\$ 0,00
29	Frasco coletor para coleta de fezes, confeccionado em material plástico, descartável, opaco, com pá ou espátula - capacidade de 50 a 100 ml.	UND	439077	0	0	0	R\$ 0,46	R\$ 0,00
30	Frasco coletor para coleta de fezes, confeccionado em material plástico transparente, destinado , contendo líquido conservante (formalina 5%, neutra e tamponada), provido de filtro cônico interno e acoplado a tampa afunilada, para separação de impurezas, embalado individualmente, com instruções para o paciente e etiqueta ou local em sua parede externa para colocação de dados de identificação do paciente.	UND	436315	0	0	0	R\$ 2,73	R\$ 0,00
31	Frasco coletor para coleta de urina confeccionado em material plástico, descartável, estéril, embalado individualmente, de tampa rosqueada - capacidade de 50 a 80 ml.	UND	436309	1100	2200	4100	R\$ 0,61	R\$ 2.501,00
32	Garrote para flebotomia, isento de látex, composição: elastômero termoplástico, não talcado, tiras pré-cortadas, dimensões: 2,5 x 45cm (cada tira), destacáveis a cada 45cm. Apresentação: em rolo.	RL	445581	0	0	0	R\$ 35,10	R\$ 0,00
33	Tubo a base de látex natural para flebotomia, número 200, rolo inteiro de 15 metros, sem cortes. apresentação: em rolo	UND	459103	0	0	0	R\$ 35,06	R\$ 0,00
34	Maleta organizadora, tipo para medicamentos ou primeiros socorros, para uso em coleta de exames laboratoriais, com 1 bandeja articulada e divisões. Com alça para cadeado e alça de mão. composição: polipropileno; cor: branca, modelo: m291, dimensões aproximadas: altura- 19cm; largura- 19cm; comprimento- 37cm	UND	342067	0	0	0	R\$ 204,94	R\$ 0,00
35	Seringa p/ gasometria - conjunto estéril em polipropileno de alta densidade, bico central luer lock ou slip, volume máximo de 3,0 ml, coletor pronto para uso, contendo heparina balancada para eletrólitos. agulha com dispositivo de segurança 25x7 (22g) em aço inox c. bisel trifacetado. apresentação embalagem individual.	UND	440370	0	0	0	R\$ 4,62	R\$ 0,00
36	Swab para coleta de secreções em geral, estéril, haste flexível, ponta em algodão hidrófilo, embalagens individualizadas, sem adição de conservantes.	UND	396142	0	0	0	R\$ 1,04	R\$ 0,00
37	Swab para coleta de secreções em geral, estéril, haste flexível, ponta em algodão rayon, embalagens individualizadas, sem adição de conservantes.	UND	444925	0	0	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
38	Swab para coleta de secreções em geral, estéril, haste flexível, ponta em algodão hidrófilo, embalagens individualizadas, com meio de transporte stuart.	UND	396145	0	0	0	R\$ 3,31	R\$ 0,00
39	Solução de dextrose (xarope de glicose) para teste oral de tolerância, contendo o equivalente a 75g de glicose anidra, com sabor - frasco com 300mL.	UND	441294	0	0	0	R\$ 6,08	R\$ 0,00

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
40	Reagente elágico para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (tppa), compatível com aparelho semi automatizado coag 1000. Apresentação kit com frascos em alíquotas individuais com volume não superior a 4ml. Deve acompanhar cloreto de cálcio 0,025 mol suficiente para a realização dos testes.	TESTE	332712	0	0	0	R\$ 2,05	R\$ 0,00
41	Reagente para determinação do tempo de protrombina (tap), com isi até 1,2, compatível com aparelho semi automatizado coag 1000. Apresentação frascos em alíquotas individuais com volume não superior a 4ml.	TESTE	332714	0	0	0	R\$ 2,78	R\$ 0,00
42	Reagente para diagnóstico clínico, realização de gasometria (perfil de gases completo), lactato, cálcio, sódio, potássio, cloreto, para a realização exames reportáveis. o equipamento deverá analisar (medir) simultaneamente os seguintes parâmetros: ph; po2; pco2; so2; sódio; potássio; cálcio, cloro, lactato e glicose. disponibilizar no mínimo parâmetro calculados como hco3; excesso de base; tco2; hematócrito. aspirar amostras em seringas, capilares e tubos automaticamente. compatível com equipamento abl 800, de propriedade deste hospital. apresentação: teste	TESTE	357763	0	0	0	R\$ 30,93	R\$ 0,00
43	Teste em tiras para análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação tira, caixa com 50 unidades (tiras), fornecer equipamento para uso.	CX	339565	04	06	06	R\$ 29,73	R\$ 178,38
44	Solução de calibração para equipamento de gasometria "THB, s2190". Compatível de qualidade igual ou superior ao equipamento abl 800.	UND	347834	0	0	0	R\$ 1.008,44	R\$ 0,00
45	Solução removedora de proteína para equipamento de gasometria "s5362", apresentação em frasco de 100 ml. Compatível de qualidade igual ou superior ao equipamento abl 800.	UND	389435	0	0	0	R\$ 523,37	R\$ 0,00
46	Soro anti-A para classificação sanguínea, monoclonal - frasco c/ 10 mL.	FRASCO	280350	02	02	02	R\$ 35,53	R\$ 71,06
47	Soro anti-B para classificação sanguínea, monoclonal - frasco c/ 10 mL.	FRASCO	280351	02	02	02	R\$ 39,68	R\$ 79,36
48	Soro anti-D para classificação sanguínea, monoclonal - frasco c/ 10 mL.	FRASCO	280353	02	02	02	R\$ 72,66	R\$ 145,32
49	Soro mono-específico para teste de Coombs - frasco c/10 mL.	FRASCO	337327	01	01	01	R\$ 47,98	R\$ 47,98
50	Tiras reagentes para testes de urinálise com finalidade de análise físico química da urina, contendo no mínimo 11 parâmetros (densidade, ph, leucócitos, nitratos, proteínas, glicose, corpos cetônicos, urobilinogênio, bilirrubinas, sangue, hemoglobina e ácido ascórbico) - frasco com 100 unidades.	FR	339561	05	20	22	R\$ 46,52	R\$ 1.023,44
51	Teste rápido de BHCG para determinação qualitativa da gonadotrofina corionica - HCG; em amostra de soro ou urina; método imunocromatografia - sensibilidade 10mUI/MI	TESTE	356905	0	0	0	R\$ 2,71	R\$ 0,00
52	Teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos ao parasita Filarial (Wuchereria bancrofti e Brugia malayi) pelo método de imunocromatografia em amostra de sangue total, soro ou plasma humano.	TESTE	403556	0	0	0	R\$ 77,46	R\$ 0,00
53	Teste para pesquisa de Sangue Oculto na fezes pelo método imunocromatográfico, através de anticorpos anti- hemoglobina. A reação deve ser específica sem exigência de dieta. Sensibilidade mínima de 6ug/g de sangue em fezes.	TESTE	335034	0	0	0	R\$ 5,12	R\$ 0,00
54	Painel cardíaco, teste de troponina, ck-mb massa, mioglobina. análise quantitativa, através de metodologia de imunoensaio por fluorescência. Fornecer equipamento para leitura.	TESTE	442287	0	0	0	R\$ 47,27	R\$ 0,00

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MAX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
55	Teste rápido para análise qualitativa 12 tipos de drogas de abuso lícitas e ilícitas, em amostras de urina, pelo método imunocromatografia, apresentação teste, capacidade de detecção: cocaína, maconha, anfetamina, metanfetamina, benzodiazepínicos, opióides, ecstasy, propoxifeno, antidepressivos tricíclicos, fenciclidina, barbitúricos, metadona e seus metabolitos.	TESTE	344055	0	0	0	R\$ 33,47	R\$ 0,00
56	Teste de d-dímero para análise quantitativa, através de metodologia de imunoensaio por fluorescência. Fornecer equipamento para leitura.	TESTE	404392	0	0	0	R\$ 58,25	R\$ 0,00
57	Teste de nt pro bnp para análise quantitativa, através de metodologia de imunoensaio por fluorescência. Fornecer equipamento para leitura.	TESTE	393387	0	0	0	R\$ 40,85	R\$ 0,00
58	Teste de procalcitonina para análise quantitativa, através de metodologia de imunoensaio por fluorescência. Fornecer equipamento para leitura.	TESTE	426362	0	0	0	R\$ 64,23	R\$ 0,00
59	Teste de troponina - I para análise quantitativa, através de metodologia de imunoensaio por fluorescência. Fornecer equipamento para leitura.	TESTE	367794	0	0	0	R\$ 40,94	R\$ 0,00
60	Teste para detecção qualitativa de antígeno de sars-cov2 (covid-19) em amostras de swab de nasofaringe. metodologia: imunocromatografia. apresentação: cada kit deve conter: 1 swab estéril para coleta, 1 dispositivo de teste (cassete), 1 tubo de extração e tampa. deve acompanhar o tampão de extração suficiente para a realização dos testes e bula em português. tempo para resultado: até 20 minutos, sem a necessidade de equipamento. deve apresentar especificidade comprovada: > 99,1% sensibilidade comprovada: 96,52%. produto com registro na anvisa.	TESTE	467047	100	200	200	R\$ 32,55	R\$ 6.510,00
61	Teste rápido para dengue igg/igm para a detecção simultânea e diferenciação dos anticorpos igg e igm anti-vírus da dengue (den 1, 2, 3, 4) em soro, plasma ou sangue total humano. metodologia por imunocromatografia. tempo do teste: 15 minutos	TESTE	353742	100	200	200	R\$ 9,47	R\$ 1.894,00
62	Teste rápido para dengue ns1 para a detecção qualitativa de antígeno dengue ns1. metodologia por imunocromatografia. sensibilidade mínima: 85,7%; especificidade mínima: 98,5% tempo do teste: 15 minutos	TESTE	435854	0	0	0	R\$ 11,47	R\$ 0,00
63	Teste rápido para análise qualitativa de rotavírus e / ou adenovírus nas amostras de fezes. método imunocromatográfico	TESTE	383410	0	0	0	R\$ 10,75	R\$ 0,00
64	Teste rápido imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção qualitativa de Streptococcus Pyogenes grupo A (Strep A) em amostras de swab da garganta.	TESTE	390091	0	0	0	R\$ 43,94	R\$ 0,00
65	Teste rápido para doença de chagas. análise para detecção qualitativa de anticorpos igg e igm contra o trypanosoma cruzi em amostras de soro, plasma ou sangue total humano, através da metodologia de imunocromatografia. fornecer controles, diluentes e todo e qualquer outro material necessário para execução dos testes.	TESTE	412592	0	0	0	R\$ 10,65	R\$ 0,00
66	Teste rápido de Malária, para detecção qualitativa em amostra humana de sangue total de antígenos HRP2 do Plasmodium falciparum e antígenos pLDH do Plasmodium vivax de forma simultânea e diferencial por imunocromatografia de fluxo lateral. Fornecer controles, diluentes e todo e qualquer outro material necessário para execução dos testes.	TESTE	368340	100	200	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
67	Teste rápido para Sífilis. análise para detecção qualitativa de anticorpos anti treponema pallidum em amostras de soro, através da metodologia de imunocromatografia. fornecer controles, diluentes e todo e qualquer outro material necessário para execução dos testes.	TESTE	361446	0	0	0	R\$ 3,23	R\$ 0,00
68	Teste rápido por floculação em lâmina VDRL, para a triagem sorológica da sífilis no soro ou plasma, contendo suspensão de VDRL estabilizada e pronta para uso, controles positivo e negativo. A leitura é realizada através do microscópio. Apresentação, frasco com capacidade para 250 testes	Frasco	396034	0	0	0	R\$ 44,75	R\$ 0,00
69	Teste para detecção qualitativa da infecção por sars-cov-2, influenza tipo a e influenza tipo b (combo) pela detecção do antígeno viral em amostras de swab de nasofaringe e aspirado nasal. metodologia: imunoensaio cromatográfico. apresentação: cada kit deve conter: 1 swab estéril para coleta, 1 dispositivo de teste (cassete), conjunto de tubo de extração, controles positivo ou negativo. deve acompanhar o tampão de extração suficiente para a realização dos testes e instrução de uso em português. tempo para resultado: até 20 minutos, sem a necessidade de equipamento. produto com registro na anvisa.	TESTE	475634	0	0	0	R\$ 106,12	R\$ 0,00
70	Teste para detecção qualitativa de da infecção por influenza tipo a e influenza tipo b pela detecção do antígeno viral em amostras de swab de nasofaringe e aspirado nasal. metodologia: imunoensaio cromatográfico. apresentação: cada kit deve conter: 1 swab estéril para coleta, 1 dispositivo de teste (cassete), conjunto de tubo de extração, controles positivo ou negativo. deve acompanhar o tampão de extração suficiente para a realização dos testes e instrução de uso em português. tempo para resultado: até 20 minutos, sem a necessidade de equipamento. produto com registro na anvisa.	TESTE	372732	0	0	0	R\$ 27,43	R\$ 0,00
71	Conjunto para identificação de enterobactérias - sistema destinado à identificação bioquímica de bacilos gram negativos, oxidase negativa e fermentadores da glicose. caixa para, no mínimo 10 testes	CX	356890	0	0	0	R\$ 109,54	R\$ 0,00
72	Mini Kit para Identificação de Bacilos Gram-Negativos Não Fermentadores da Glicose. Apresentação caixa para 5 determinações	CX	356425	0	0	0	R\$ 16,33	R\$ 0,00
73	Disco para teste de sensibilidade de bactérias a agentes antimicrobianos, impregnado com novobiocina 5mcg, frasco com 50 discos.	FR	339706	0	0	0	R\$ 16,95	R\$ 0,00
74	Disco para teste de sensibilidade de bactérias a agentes antimicrobianos, impregnado com bacitracina 10ui. frasco com 50 discos.	FR	341879	0	0	0	R\$ 10,38	R\$ 0,00
75	Disco para teste de sensibilidade de bactérias a agentes antimicrobianos, impregnado com optoquina 5mcg. frasco com 50 discos.	FR	340898	0	0	0	R\$ 23,06	R\$ 0,00
76	Indicador biológico para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor em autoclaves. ampola contendo meio de cultura e esporos termorresistentes (bacillus stearothermophilus). usado para teste de eficiência de autoclaves, não patogênico para o homem. fornecer incubadora compatível para leitura. Apresentação Cx c/ 10	CX	332349	0	0	0	R\$ 57,84	R\$ 0,00
77	Meio de cultura Ágar Cled, disposto em placas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	326805	0	0	0	R\$ 4,33	R\$ 0,00
78	Meio de cultura Ágar Chocolate, disposto em placas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	326806	0	0	0	R\$ 5,85	R\$ 0,00
79	Meio de cultura Ágar Cromogênico para ESBL, disposto em placas descartáveis 60x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	396193	0	0	0	R\$ 8,86	R\$ 0,00

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
80	Meio de cultura Ágar Cromogênico para espécimes urinários, disposto em placas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	397125	0	0	0	R\$ 6,87	R\$ 0,00
81	Meio de cultura Cromogênico para identificação de bactérias multirresistentes aos carbapemênicos incluindo o tipo Klebsiella pneumoniae produtora de carbapenemase (KPC). Ágar disposto em placas descartáveis, dimensão 60x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	403658	0	0	0	R\$ 9,27	R\$ 0,00
82	Meio de cultura Cromogênico para isolamento e diferenciação de Staphylococcus aureus metililino resistente (MRSA). Ágar disposto em placas descartáveis, dimensão 60x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	379203	0	0	0	R\$ 10,87	R\$ 0,00
83	Meio de cultura Cromogênico para streptococcus b (isolamento e diferenciação de streptococcus b). Ágar disposto em placas descartáveis, dimensão 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	427263	0	0	0	R\$ 10,27	R\$ 0,00
84	Meio de cultura Cromogênico para detecção e isolamento de Enterococcus spp resistentes à Vancomicina (VRE), bem como diferenciação entre espécies de Enterococcus faecalis VRE e Enterococcus faecium VRE. Ágar disposto em placas descartáveis, dimensão 60x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	413252	0	0	0	R\$ 8,39	R\$ 0,00
85	Meio de cultura Ágar Macconkey, disposto em placas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	326357	0	0	0	R\$ 4,95	R\$ 0,00
86	Meio de cultura Ágar Manitol sal, disposto em placas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	326358	0	0	0	R\$ 4,27	R\$ 0,00
87	Meio de cultura Ágar Mueller Hinton, disposto em placas descartáveis 150x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	326359	0	0	0	R\$ 6,35	R\$ 0,00
88	Meio de cultura Ágar Sangue, disposto em placas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	326923	0	0	0	R\$ 4,48	R\$ 0,00
89	Meio de cultura Ágar sangue/ macconkey, disposto em placas bipartidas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	330720	0	0	0	R\$ 3,56	R\$ 0,00
90	Meio de cultura Ágar Cromogênico para espécimes urinários. Apresentação em pó - frasco de 500g	FR	440917	0	0	0	R\$ 1.478,48	R\$ 0,00
91	Meio de cultura Ágar Hektoen entérico. Apresentação em pó - frasco de 500g	FR	326276	0	0	0	R\$ 480,71	R\$ 0,00
92	Meio de cultura Caldo Tioglicolato. Apresentação em pó - frasco com 500g	FR	326310	0	0	0	R\$ 382,00	R\$ 0,00
93	Meio de cultura Ágar XLD. Apresentação em pó - frasco de 500g	FR	326304	0	0	0	R\$ 332,17	R\$ 0,00
94	Meio de cultura Ágar Macconkey. Apresentação em pó - frasco de 500g	FR	326284	0	0	0	R\$ 364,42	R\$ 0,00
95	Meio de cultura Ágar Sangue. Apresentação em pó - frasco de 500g	FR	326299	0	0	0	R\$ 423,12	R\$ 0,00
96	Meio de cultura Caldo GN. Apresentação meio líquido, disposto em tubos de 13x100mm.	TUBO	333064	0	0	0	R\$ 4,00	R\$ 0,00
97	Meio de cultura Caldo Malonato. Apresentação meio líquido, disposto em tubos de 13x100mm.	TUBO	343363	0	0	0	R\$ 3,06	R\$ 0,00
98	Meio de cultura Ágar Uréia de Christensen, colorimétrico. Apresentação meio sólido, disposto em tubos de 13x100mm.	UND	343373	0	0	0	R\$ 2,78	R\$ 0,00
99	Meio para Hemocultura adulto. Caldo TSB disposto em frasco de 45 ml fechado a vácuo, com CO2 e anticoagulante SPS.	UND	385370	0	0	0	R\$ 5,69	R\$ 0,00
100	Tiras para teste de oxidase, embaladas em frasco escuro, contendo dessecante - apresentação frasco com 10 unidades.	FR	352088	0	0	0	R\$ 23,39	R\$ 0,00
101	Teste em disco, conjunto completo baseado na hidrólise enzimática da L-Pyrrolidonyl-Beta-Naphthylamide, para identificação de Streptococcus pyogenes e Enterococcus spp.	UND	345268	0	0	0	R\$ 59,31	R\$ 0,00

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
102	Plasma de Coelho Liofilizado c/ EDTA para diferenciação bioquímica do Staphylococcus aureus através da prova de coagulase. Apresentação em frascos com 1mL (liofilizado)	UND	330642	0	0	0	R\$ 14,84	R\$ 0,00
103	Kit para teste de urease para detecção de Helicobacter pylori em amostras de tecido, através do método colorimétrico. Apresentação meio de cultivo líquido.	UND	396946	0	0	0	R\$ 2,19	R\$ 0,00
104	Meio de cultura Agar Fungobiótico (Mycobio/Mycosel Agar) Apresentação em pó contendo ciclohexamida e cloranfenicol - frasco de 500g	FR	326866	0	0	0	R\$ 1.628,74	R\$ 0,00
105	Lactofenol azul de algodão. Corante para visualização de fungos hialinos em microcultivos. Apresentação frasco com 100mL	FR	397452	0	0	0	R\$ 54,10	R\$ 0,00
106	Hidróxido de potássio. Apresentação em pó. Frasco com 250g	FR	347797	0	0	0	R\$ 90,83	R\$ 0,00
107	MEIO DE CULTURA, TIPO MEIO CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO PÓ	FR	331039	0	0	0	R\$ 2.218,32	R\$ 0,00
108	MEIO DE CULTURA, TIPO MEIO CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PLACA 90MM	UND	413149	0	0	0	R\$ 9,87	R\$ 0,00
109	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BILE ESCULINA, APRESENTAÇÃO SÓLIDO INCLINADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TUBO 13X100MM	UND	343629	0	0	0	R\$ 2,93	R\$ 0,00
110	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BILE ESCULINA, ASPECTO FÍSICO PÓ. Frasco com 500g	FR	405927	0	0	0	R\$ 762,71	R\$ 0,00
111	MEIO DE CULTURA, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANAEROBIOSE PARA AUTOMAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICO, APLICAÇÃO PARA HEMOCULTURA ADULTO	FR	333846	0	0	0	R\$ 35,00	R\$ 0,00
112	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO TOXINAS A E B DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA AMOSTRA DE FEZES	TESTE	412407	0	0	0	R\$ 58,99	R\$ 0,00
113	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE VANCOMICINA, MÉTODO IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA POLARIZADA, APRESENTAÇÃO TESTE	TESTE	416886	0	0	0	R\$ 29,27	R\$ 0,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13):

a) Justificar os motivos para a contratação de acordo com as peculiaridades da sua OM

O Centro de Instrução de Guerra na Selva é uma Instituição de Ensino que tem como missão ministrar cursos, estágios e orientações no ambiente de selva. Durante as atividades de ensino, os alunos e estagiários são submetidos à Inspeção de Saúde e nela inclui as coletas sanguíneas para análises clínicas de dosagens bioquímicas e hematológicas, bem como urinálises, entre outros.

A aquisição de materiais de consumo laboratoriais visa atender os militares que se fazem presentes ao longo do ano, mantendo assim os mesmos sempre acompanhados pela equipe



de saúde, evitando assim que desencadeiem a gravidade em determinadas patologias, se acompanhadas pela equipe de saúde.

3. BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

4. LOCAL DE ENTREGA (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

Avenida São Jorge 750, São Jorge, CEP 69033-000, Manaus, Amazonas, contatos pelo telefone (92) 98119-4766, e-mail: saude.cigs@gmail.com.

5. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

Não é o caso.

6. CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

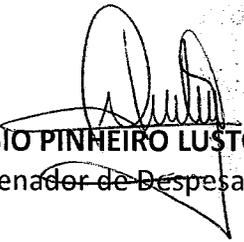
Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

Manaus-AM, 29 de abril de 2022


FRANCISCO LINDBERGUÊ MOURA DE SENA - Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 1) Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13.


FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA - Cel
Ordenador de Despesas do CIGS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo n.º 64581.001480/2022-39)**

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Intenção de Registro de preços para aquisição de material de consumo geral para atender às necessidades dos setores do Centro de Instrução de Guerra na Selva, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MAX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
1	Alça bacteriológica descartável, confeccionada em polipropileno, calibrada em 1ul, estéril, embalagem individual.	UND	408818	0	0	0	R\$ 0,63	R\$ 0,00
2	Alça bacteriológica, descartável, confeccionada em polipropileno, calibrada em 10 mcl, estéril, embalagem individual.	UND	408819	0	0	0	R\$ 2,59	R\$ 0,00
3	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, teor alcoólico: 95,1 a 96 gl. frasco de 1 litro.	UND	346632	120	240	240	R\$ 9,50	R\$ 2.280,00
4	Conjunto de coloração por panótico rápido para hematologia contendo uma solução fixadora, uma solução de corante ácido e uma solução de corante básico, cada uma contendo 500ml. Apresentação: kit.	KIT	327536	01	01	01	R\$ 81,47	R\$ 81,47
5	Conjunto de coloração para papanicolau contendo: uma solução de hematoxilina de Harris, uma solução de Orange G6 e uma solução de EA 36, cada uma contendo 500mL. Apresentação: kit.	KIT	469860	0	0	0	R\$ 154,06	R\$ 0,00
6	Entellan – meio para montagem rápida de lâminas de microscopia, isento de água. Composição: polímeros de acrílico solubilizados em xileno. Frasco com 100 ml.	UND	352043	0	0	0	R\$ 276,37	R\$ 0,00
7	Conjunto para coloração de gram, contendo frascos de 500mL de cristal violeta, lugol fraco 1%, álcool - acetona e fucsina fenicada para gram.	KIT	327534	0	0	0	R\$ 105,80	R\$ 0,00
8	Coloração de Zihel-Nielsen (Mycobactérias), contendo solução de álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno.	KIT	353661	0	0	0	R\$ 66,15	R\$ 0,00
9	Lâmina de vidro transparente para microscópio, fosca lapidada, com dimensões entre 25x75mm e 26x76mm - caixa contendo 50 unidades.	CX	409705	06	12	12	R\$ 8,41	R\$ 100,92

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MAX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
10	Lâmina tipo K-CELL em polimetilmetacrilato, destinada a contagem de sedimentos urinários com 10 poços para leitura. O volume total dos nove círculos 0,0999 mm, correspondente a 0,1 ul e área interna 0,111mm correspondente a 0,01ul – caixa contendo 100 unidades.	CX	416267	0	0	0	R\$ 317,48	R\$ 0,00
11	Laminula de vidro transparente para microscópio, com dimensões aproximadas de 25x30mm – caixa com 100 unidades	CX	409644	10	20	20	R\$ 8,93	R\$ 178,60
12	Pipeta descartável para uso em sedimentação sanguínea (vhs - westergren) contendo aspirador, com graduação de fácil visualização, com escala de 10 em 10mm. comprimento total 170 a 200mm.	UND	424317	0	0	0	R\$ 4,63	R\$ 0,00
13	Lenço umedecido em ALCOOL ISOPROPÍLICO a 70%, embalados individualmente. Apresentação: Sachê. Medidas: 6,5cm x 3,0cm	UND	392369	0	0	0	R\$ 0,09	R\$ 0,00
14	Ponteira de polipropileno, em rack, cor azul, para uso em micropipetas automática, com capacidade de 100 a 1000 microlitros, sem filtro. Pacote com 1000 unidades	PCT	427479	01	01	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00
15	Ponteira de polipropileno, em rack, cor branca, para uso em micropipetas automática, com capacidade de 0,5 a 10 microlitros, sem filtro. Pacote com 1000 unidades	PCT	408690	0	0	0	R\$ 76,67	R\$ 0,00
16	Ponteira de polipropileno, em rack, cor amarela, para uso em micropipetas automática, com capacidade para até 200 microlitros, sem filtro. Pacote com 1000 unidades	PCT	408691	01	02	02	R\$ 70,18	R\$ 140,36
17	Saco plástico para esterilização, capacidade 20 litros, aplicação acondicionar material para autoclave, comprimento 60, largura 40, cor transparente levemente opaca, espessura 3,50 micra, características adicionais resistência térmica até 121°C em vapor úmido. Pacote com 20 unidades	PCT	442576	0	0	0	R\$ 19,42	R\$ 0,00
18	Corante Tinta Nanquim 10%, para procedimento de coloração em líquido céfalo-raquidiano. base alcoólica. frasco de 6ml.	FR	200605	0	0	0	R\$ 4,52	R\$ 0,00
19	Micropipeta automática monocanal, volume ajustável, ejetor lateral de ponteiros, visor de sistema de numeração digital de fácil leitura, corpo fabricado em plástico resistente, autoclavável, faixa de volume 5-50ul, encaixe universal adaptável a diversos modelos de ponteiros.	UND	452811	01	01	01	R\$ 223,33	R\$ 223,33
20	Micropipeta automática monocanal, volume ajustável, ejetor lateral de ponteiros, visor de sistema de numeração digital de fácil leitura, corpo fabricado em plástico resistente, autoclavável, faixa de volume 20-200ul, encaixe universal adaptável a diversos modelos de ponteiros.	UND	409084	0	0	0	R\$ 466,67	R\$ 0,00
21	Micropipeta automática monocanal, volume ajustável, ejetor lateral de ponteiros, visor de sistema de numeração digital de fácil leitura, corpo fabricado em plástico resistente, autoclavável, faixa de volume 100-1000ul, encaixe universal adaptável a diversos modelos de ponteiros.	UND	408630	0	0	0	R\$ 349,41	R\$ 0,00
22	Tubo de ensaio para laboratório, material vidro, fundo redondo, dimensões cerca de 12 x 75 mm, volume 5mL, adicional sem orla.	UND	409036	100	100	200	R\$ 1,01	R\$ 202,00
23	Tubo para Centrifuga Tipo Falcon em Polipropileno 15mL com tampa rosqueável. Medidas: 17x120mm Tampa e tubo autolavável a 121°C, 15 PSI.	UND	409760	100	200	300	R\$ 0,55	R\$ 165,00

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MAX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
24	Algodão Hidrófobo. Apresentação pacote com 500g	PCT	291086	10	20	20	R\$ 32,57	R\$ 651,40
25	Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo 21G x 1" (25x0,8mm), de aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, com conexão luer lock em plástico para fixação no protetor plástico, esterilizado por óxido de etileno, embalada individualmente, com sistema de segurança segundo NR 32. Caixa com 100 unidades	CX	399980	03	06	06	R\$ 63,77	R\$ 382,62
26	Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo 22G x 1" (25x0,7mm), de aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, com conexão luer lock em plástico para fixação no protetor plástico, esterilizado por óxido de etileno, embalada individualmente, com sistema de segurança segundo NR 32. Caixa com 100 unidades	CX	399982	0	0	0	R\$ 58,72	R\$ 0,00
27	Bandagem adesiva, anti-séptica, hipo-alérgica, para uso após punção venosa, com a parte adesiva tipo "Micropore", apresentação em fita - caixa com 500 unidades.	CX	483362	01	02	02	R\$ 23,79	R\$ 47,58
28	Bandagem adesiva, infantil, anti-séptica, hipo-alérgica, para uso após punção venosa, com a parte adesiva tipo "Micropore", embaladas individualmente - caixa com 500 unidades.	CX	483362	0	0	0	R\$ 28,43	R\$ 0,00
29	Frasco coletor para coleta de fezes, confeccionado em material plástico, descartável, opaco, com pá ou espátula - capacidade de 50 a 100 ml.	UND	439077	0	0	0	R\$ 0,46	R\$ 0,00
30	Frasco coletor para coleta de fezes, confeccionado em material plástico transparente, destinado , contendo líquido conservante (formalina 5%, neutra e tamponada), provido de filtro cônico interno e acoplado a tampa afunilada, para separação de impurezas, embalado individualmente, com instruções para o paciente e etiqueta ou local em sua parede externa para colocação de dados de identificação do paciente.	UND	436315	0	0	0	R\$ 2,73	R\$ 0,00
31	Frasco coletor para coleta de urina confeccionado em material plástico, descartável, estéril, embalado individualmente, de tampa rosqueada - capacidade de 50 a 80 ml.	UND	436309	1100	2200	4100	R\$ 0,61	R\$ 2.501,00
32	Garrote para flebotomia, isento de látex, composição: elastômero termoplástico, não talcado, tiras pré-cortadas, dimensões: 2,5 x 45cm (cada tira), destacáveis a cada 45cm. Apresentação: em rolo.	RL	445581	0	0	0	R\$ 35,10	R\$ 0,00
33	Tubo a base de látex natural para flebotomia, número 200, rolo inteiriço de 15 metros, sem cortes, apresentação: em rolo	UND	459103	0	0	0	R\$ 35,06	R\$ 0,00
34	Maleta organizadora, tipo para medicamentos ou primeiros socorros, para uso em coleta de exames laboratoriais, com 1 bandeja articulada e divisões. Com alça para cadeado e alça de mão. composição: polipropileno; cor: branca, modelo: m291, dimensões aproximadas: altura- 19cm; largura- 19cm; comprimento- 37cm	UND	342067	0	0	0	R\$ 204,94	R\$ 0,00
35	Seringa p/ gasometria - conjunto estéril em polipropileno de alta densidade, bico central luer lock ou slip, volume máximo de 3,0 ml, coletor pronto para uso, contendo heparina balanceada para eletrólitos. agulha com dispositivo de segurança 25x7 (22g) em aço inox c. bisel trifacetado. apresentação embalagem individual.	UND	440370	0	0	0	R\$ 4,62	R\$ 0,00

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MAX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
36	Swab para coleta de secreções em geral, estéril, haste flexível, ponta em algodão hidrófilo, embalagens individualizadas, sem adição de conservantes.	UND	396142	0	0	0	R\$ 1,04	R\$ 0,00
37	Swab para coleta de secreções em geral, estéril, haste flexível, ponta em algodão rayon, embalagens individualizadas, sem adição de conservantes.	UND	444925	0	0	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
38	Swab para coleta de secreções em geral, estéril, haste flexível, ponta em algodão hidrófilo, embalagens individualizadas, com meio de transporte Stuart.	UND	396145	0	0	0	R\$ 3,31	R\$ 0,00
39	Solução de dextrose (xarope de glicose) para teste oral de tolerância, contendo o equivalente a 75g de glicose anidra, com sabor - frasco com 300mL.	UND	441294	0	0	0	R\$ 6,08	R\$ 0,00
40	Reagente elágico para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (tppa), compatível com aparelho semi automatizado coag 1000. Apresentação kit com frascos em alíquotas individuais com volume não superior a 4ml. Deve acompanhar cloreto de cálcio 0,025 mol suficiente para a realização dos testes.	TESTE	332712	0	0	0	R\$ 2,05	R\$ 0,00
41	Reagente para determinação do tempo de protrombina (tap), com isi até 1,2, compatível com aparelho semi automatizado coag 1000. Apresentação frascos em alíquotas individuais com volume não superior a 4ml.	TESTE	332714	0	0	0	R\$ 2,78	R\$ 0,00
42	Reagente para diagnóstico clínico, realização de gasometria (perfil de gases completo), lactato, cálcio, sódio, potássio, cloreto, para a realização exames reportáveis. o equipamento deverá analisar (medir) simultaneamente os seguintes parâmetros: ph; po2; pco2; so2; sódio; potássio; cálcio, cloro, lactato e glicose. disponibilizar no mínimo parâmetro calculados como hco3; excesso de base; tco2; hematócrito. aspirar amostras em seringas, capilares e tubos automaticamente. compatível com equipamento abl 800, de propriedade deste hospital. apresentação: teste	TESTE	357763	0	0	0	R\$ 30,93	R\$ 0,00
43	Teste em tiras para análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação tira, caixa com 50 unidades (tiras), fornecer equipamento para uso.	CX	339565	04	06	06	R\$ 29,73	R\$ 178,38
44	Solução de calibração para equipamento de gasometria "THB, s2190". Compatível de qualidade igual ou superior ao equipamento abl 800.	UND	347834	0	0	0	R\$ 1.008,44	R\$ 0,00
45	Solução removedora de proteína para equipamento de gasometria "s5362" apresentação em frasco de 100 ml. Compatível de qualidade igual ou superior ao equipamento abl 800.	UND	389435	0	0	0	R\$ 523,37	R\$ 0,00
46	Soro anti-A para classificação sanguínea monoclonal - frasco c/ 10 mL.	FRASCO	280350	02	02	02	R\$ 35,53	R\$ 71,06
47	Soro anti-B para classificação sanguínea monoclonal - frasco c/ 10 mL.	FRASCO	280351	02	02	02	R\$ 39,68	R\$ 79,36
48	Soro anti-D para classificação sanguínea monoclonal - frasco c/ 10 mL.	FRASCO	280353	02	02	02	R\$ 72,66	R\$ 145,32
49	Soro mono-específico para teste de Coombs - frasco c/ 10 mL.	FRASCO	337327	01	01	01	R\$ 47,98	R\$ 47,98

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MAX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
50	Tiras reagentes para testes de urinálise com finalidade de análise físico química da urina, contendo no mínimo 11 parâmetros (densidade, ph, leucócitos, nitritos, proteínas, glicose, corpos cetônicos, urobilinogênio, bilirrubinas, sangue, hemoglobina e ácido ascórbico) - frasco com 100 unidades.	FR	339561	05	20	22	R\$ 46,52	R\$ 1.023,44
51	Teste rápido de BHCG para determinação qualitativa da gonadotrofina corionica - HCG; em amostra de soro ou urina; método imunocromatografia - sensibilidade 10mUI/ML	TESTE	356905	0	0	0	R\$ 2,71	R\$ 0,00
52	Teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos ao parasita Filarial (Wuchereria bancrofti e Brugia malayi) pelo método de imunocromatografia em amostra de sangue total, soro ou plasma humano.	TESTE	403556	0	0	0	R\$ 77,46	R\$ 0,00
53	Teste para pesquisa de Sangue Oculto nas fezes pelo método imunocromatográfico, através de anticorpos anti- hemoglobina. A reação deve ser específica sem exigência de dieta. Sensibilidade mínima de 6ug/g de sangue em fezes.	TESTE	335034	0	0	0	R\$ 5,12	R\$ 0,00
54	Painel cardíaco, teste de troponina, ck-mb massa, mioglobina. análise quantitativa, através de metodologia de imunoensaio por fluorescência. Fornecer equipamento para leitura.	TESTE	442287	0	0	0	R\$ 47,27	R\$ 0,00
55	Teste rápido para análise qualitativa 12 tipos de drogas de abuso lícitas e ilícitas, em amostras de urina, pelo método imunocromatografia, apresentação teste capacidade de detecção: cocaína, maconha, anfetamina, metanfetamina, benzodiazepínicos, opióides, ecstasy, propoxifeno, antidepressivos tricíclicos, fenciclidina, barbitúricos, metadona e seus metabolitos.	TESTE	344055	0	0	0	R\$ 33,47	R\$ 0,00
56	Teste de d-dímero para análise quantitativa, através de metodologia de imunoensaio por fluorescência. Fornecer equipamento para leitura.	TESTE	404392	0	0	0	R\$ 58,25	R\$ 0,00
57	Teste de nt pro bnp para análise quantitativa, através de metodologia de imunoensaio por fluorescência. Fornecer equipamento para leitura.	TESTE	393387	0	0	0	R\$ 40,85	R\$ 0,00
58	Teste de procalcitonina para análise quantitativa, através de metodologia de imunoensaio por fluorescência. Fornecer equipamento para leitura.	TESTE	426362	0	0	0	R\$ 64,23	R\$ 0,00
59	Teste de troponina - I para análise quantitativa, através de metodologia de imunoensaio por fluorescência. Fornecer equipamento para leitura.	TESTE	367794	0	0	0	R\$ 40,94	R\$ 0,00
60	Teste para detecção qualitativa de antígeno de sars-cov2 (covid-19) em amostras de swab de nasofaringe. metodologia: imunocromatografia. apresentação: cada kit deve conter: 1 swab estéril para coleta, 1 dispositivo de teste (cassete), 1 tubo de extração e tampa. deve acompanhar o tampão de extração suficiente para a realização dos testes e bula em português. tempo para resultado: até 20 minutos, sem a necessidade de equipamento. deve apresentar especificidade comprovada: > 99,1% sensibilidade comprovada: 96,52%. produto com registro na anvisa.	TESTE	467047	100	200	200	R\$ 32,55	R\$ 6.510,00

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MAX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
61	Teste rápido para dengue igg/igm para a detecção simultânea e diferenciação dos anticorpos igg e igm anti-vírus da dengue (den 1, 2, 3, 4) em soro, plasma ou sangue total humano. metodologia por imunocromatografia. tempo do teste: 15 minutos	TESTE	353742	100	200	200	R\$ 9,47	R\$ 1.894,00
62	Teste rápido para dengue ns1 para a detecção qualitativa de antígeno dengue ns1. metodologia por imunocromatografia. sensibilidade mínima: 85,7%; especificidade mínima: 98,5% tempo do teste: 15 minutos	TESTE	435854	0	0	0	R\$ 11,47	R\$ 0,00
63	Teste rápido para análise qualitativa de rotavírus e / ou adenovírus nas amostras de fezes. método imunocromatográfico	TESTE	383410	0	0	0	R\$ 10,75	R\$ 0,00
64	Teste rápido imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção qualitativa de Streptococcus Pyogenes grupo A (Strep A) em amostras de swab da garganta.	TESTE	390091	0	0	0	R\$ 43,94	R\$ 0,00
65	Teste rápido para doença de chagas. análise para detecção qualitativa de anticorpos igg e igm contra o trypanosoma cruzi em amostras de soro, plasma ou sangue total humano. através da metodologia de imunocromatografia. fornecer controles, diluentes e todo e qualquer outro material necessário para execução dos testes.	TESTE	412592	0	0	0	R\$ 10,65	R\$ 0,00
66	Teste rápido de Malária, para detecção qualitativa em amostra humana de sangue total de antígenos HRP2 do Plasmodium falciparum e antígenos pLDH do Plasmodium vivax de forma simultânea e diferencial por imunocromatografia de fluxo lateral. Fornecer controles, diluentes e todo e qualquer outro material necessário para execução dos testes.	TESTE	368340	100	200	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
67	Teste rápido para Sífilis. análise para detecção qualitativa de anticorpos anti treponema pallidum em amostras de soro, através da metodologia de imunocromatografia. fornecer controles, diluentes e todo e qualquer outro material necessário para execução dos testes.	TESTE	361446	0	0	0	R\$ 3,23	R\$ 0,00
68	Teste rápido por flocculação em lâmina VDRL para a triagem sorológica da sífilis no soro ou plasma, contendo suspensão de VDRL estabilizada e pronta para uso, controles positivo e negativo. A leitura é realizada através do microscópio. Apresentação, frasco com capacidade para 250 testes	Frasco	396034	0	0	0	R\$ 44,75	R\$ 0,00
69	Teste para detecção qualitativa da infecção por sars-cov-2, influenza tipo a e influenza tipo b (combo) pela detecção do antígeno viral em amostras de swab de nasofaringe e aspirado nasal. metodologia: imunoensaio cromatográfico. apresentação: cada kit deve conter: 1 swab estéril para coleta, 1 dispositivo de teste (cassete), conjunto de tubo de extração, controles positivo ou negativo. deve acompanhar o tampão de extração suficiente para a realização dos testes e instrução de uso em português. tempo para resultado: até 20 minutos, sem a necessidade de equipamento. produto com registro na anvisa.	TESTE	475634	0	0	0	R\$ 106,12	R\$ 0,00

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MAX	QTD TOTAL	VALOR MAXIMO ACEITAVEL	VALOR TOTAL
70	Teste para detecção qualitativa de da infecção por influenza tipo a e influenza tipo b pela detecção do antígeno viral em amostras de swab de nasofaringe e aspirado nasal. metodologia: imunoensaio cromatográfico. apresentação: cada kit deve conter: 1 swab estéril para coleta, 1 dispositivo de teste (cassete), conjunto de tubo de extração, controles positivo ou negativo. deve acompanhar o tampão de extração suficiente para a realização dos testes e instrução de uso em português. tempo para resultado: até 20 minutos, sem a necessidade de equipamento. produto com registro na anvisa.	TESTE	372732	0	0	0	R\$ 27,43	R\$ 0,00
71	Conjunto para identificação de enterobactérias - sistema destinado à identificação bioquímica de bacilos gram negativos, oxidase negativa e fermentadores da glicose. caixa para, no mínimo 10 testes	CX	356890	0	0	0	R\$ 109,54	R\$ 0,00
72	Mini Kit para Identificação de Bacilos Gram-Negativos Não Fermentadores da Glicose. Apresentação caixa para 5 determinações	CX	356425	0	0	0	R\$ 16,33	R\$ 0,00
73	Disco para teste de sensibilidade de bactérias a agentes antimicrobianos, impregnado com novobiocina 5mcg, frasco com 50 discos.	FR	339706	0	0	0	R\$ 16,95	R\$ 0,00
74	Disco para teste de sensibilidade de bactérias a agentes antimicrobianos, impregnado com bacitracina 10ui, frasco com 50 discos.	FR	341879	0	0	0	R\$ 10,38	R\$ 0,00
75	Disco para teste de sensibilidade de bactérias a agentes antimicrobianos, impregnado com optoquina 5mcg, frasco com 50 discos.	FR	340898	0	0	0	R\$ 23,06	R\$ 0,00
76	Indicador biológico para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor em autoclaves, ampola contendo meio de cultura e esporos termorresistentes (bacillus stearothermophilus). usado para teste de eficiência de autoclaves, não patogênico para o homem. fornecer incubadora compatível para leitura. Apresentação Cx c/ 10	CX	332349	0	0	0	R\$ 57,84	R\$ 0,00
77	Meio de cultura Ágar Cled, disposto em placas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	326805	0	0	0	R\$ 4,33	R\$ 0,00
78	Meio de cultura Ágar Chocolate, disposto em placas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	326806	0	0	0	R\$ 5,85	R\$ 0,00
79	Meio de cultura Ágar Cromogênico para ESBL, disposto em placas descartáveis 60x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	396193	0	0	0	R\$ 8,86	R\$ 0,00
80	Meio de cultura Ágar Cromogênico para espécimes urinários, disposto em placas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	397125	0	0	0	R\$ 6,87	R\$ 0,00
81	Meio de cultura Cromogênico para identificação de bactérias multirresistentes aos carbapemênicos incluindo o tipo Klebsiella pneumoniae produtora de carbapenemase (KPC). Ágar disposto em placas descartáveis dimensão 60x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	403658	0	0	0	R\$ 9,27	R\$ 0,00
82	Meio de cultura Cromogênico para isolamento e diferenciação de Staphylococcus aureus metilino resistente (MRSA). Ágar disposto em placas descartáveis, dimensão 60x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	379203	0	0	0	R\$ 10,87	R\$ 0,00
83	Meio de cultura Cromogênico para streptococcus b (isolamento e diferenciação de streptococcus b). Ágar disposto em placas descartáveis, dimensão 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	427263	0	0	0	R\$ 10,27	R\$ 0,00

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MAX	QTD TOTAL	VALOR MAXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
84	Meio de cultura Cromogênico para detecção e isolamento de Enterococcus spp resistentes à Vancomicina (VRE), bem como diferenciação entre espécies de Enterococcus faecalis VRE e Enterococcus faecium VRE. Ágar disposto em placas descartáveis, dimensão 60x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	413252	0	0	0	R\$ 8,39	R\$ 0,00
85	Meio de cultura Ágar Macconkey, disposto em placas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	326357	0	0	0	R\$ 4,95	R\$ 0,00
86	Meio de cultura Ágar Manitol sal, disposto em placas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	326358	0	0	0	R\$ 4,27	R\$ 0,00
87	Meio de cultura Ágar Mueller Hinton, disposto em placas descartáveis 150x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	326359	0	0	0	R\$ 6,35	R\$ 0,00
88	Meio de cultura Ágar Sangue, disposto em placas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	326923	0	0	0	R\$ 4,48	R\$ 0,00
89	Meio de cultura Ágar sangue/ macconkey, disposto em placas bipartidas descartáveis 90x15mm, pronto para uso, estéril.	UND	330720	0	0	0	R\$ 3,56	R\$ 0,00
90	Meio de cultura Ágar Cromogênico para espécimes urinários. Apresentação em pó - frasco de 500g	FR	440917	0	0	0	R\$ 1.478,48	R\$ 0,00
91	Meio de cultura Ágar Hektoen entérico. Apresentação em pó - frasco de 500g	FR	326276	0	0	0	R\$ 480,71	R\$ 0,00
92	Meio de cultura Caldo Tioglicolato. Apresentação em pó - frasco com 500g	FR	326310	0	0	0	R\$ 382,00	R\$ 0,00
93	Meio de cultura Ágar XLD. Apresentação em pó - frasco de 500g	FR	326304	0	0	0	R\$ 332,17	R\$ 0,00
94	Meio de cultura Ágar Macconkey. Apresentação em pó - frasco de 500g	FR	326284	0	0	0	R\$ 364,42	R\$ 0,00
95	Meio de cultura Ágar Sangue. Apresentação em pó - frasco de 500g	FR	326299	0	0	0	R\$ 423,12	R\$ 0,00
96	Meio de cultura Caldo GN. Apresentação meio líquido, disposto em tubos de 13x100mm.	TUBO	333064	0	0	0	R\$ 4,00	R\$ 0,00
97	Meio de cultura Caldo Malonato. Apresentação meio líquido, disposto em tubos de 13x100mm.	TUBO	343363	0	0	0	R\$ 3,06	R\$ 0,00
98	Meio de cultura Ágar Uréia de Christensen, colorimétrico. Apresentação meio sólido, disposto em tubos de 13x100mm.	UND	343373	0	0	0	R\$ 2,78	R\$ 0,00
99	Meio para Hemocultura adulto. Caldo TSB disposto em frasco de 45 ml fechado a vácuo, com CO2 e anticoagulante SPS.	UND	385370	0	0	0	R\$ 5,69	R\$ 0,00
100	Tiras para teste de oxidase, embaladas em frasco escuro, contendo dessecante - apresentação frasco com 10 unidades.	FR	352088	0	0	0	R\$ 23,39	R\$ 0,00
101	Teste em disco, conjunto completo baseado na hidrólise enzimática da L-Pyrrolidonyl-Beta-Naphthylamide, para identificação de Streptococcus pyogenes e Enterococcus spp.	UND	345268	0	0	0	R\$ 59,31	R\$ 0,00
102	Plasma de Coelho Liofilizado c/ EDTA para diferenciação bioquímica do Staphylococcus aureus através da prova de coagulase. Apresentação em frascos com 1mL (liofilizado)	UND	330642	0	0	0	R\$ 14,84	R\$ 0,00
103	Kit para teste de urease para detecção de Helicobacter pylori em amostras de tecido, através do método colorimétrico. Apresentação meio de cultivo líquido.	UND	396946	0	0	0	R\$ 2,19	R\$ 0,00
104	Meio de cultura Ágar Fungobiótico (Mycobio/Mycosel Agar) Apresentação em pó contendo ciclohexamida e cloranfenicol - frasco de 500g	FR	326866	0	0	0	R\$ 1.628,74	R\$ 0,00
105	Lactofenol azul de algodão. Corante para visualização de fungos hialinos em microcultivos. Apresentação frasco com 100mL	FR	397452	0	0	0	R\$ 54,10	R\$ 0,00
106	Hidróxido de potássio. Apresentação em pó. Frasco com 250g	FR	347797	0	0	0	R\$ 90,83	R\$ 0,00

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	IDENT. CATMAT	REQ. MIN	REQ. MAX	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
107	MEIO DE CULTURA, TIPO MEIO CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO PÓ	FR	331039	0	0	0	R\$ 2.218,32	R\$ 0,00
108	MEIO DE CULTURA, TIPO MEIO CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PLACA 90MM	UND	413149	0	0	0	R\$ 9,87	R\$ 0,00
109	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BILE ESCULINA, APRESENTAÇÃO SÓLIDO INCLINADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TUBO 13X100MM	UND	343629	0	0	0	R\$ 2,93	R\$ 0,00
110	MEIO DE CULTURA., TIPO ÁGAR BILE ESCULINA, ASPECTO FÍSICO PÓ. Frasco com 500g	FR	405927	0	0	0	R\$ 762,71	R\$ 0,00
111	MEIO DE CULTURA, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANAEROBIOSE PARA AUTOMAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICO, APLICAÇÃO PARA HEMOCULTURA ADULTO	FR	333846	0	0	0	R\$ 35,00	R\$ 0,00
112	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO TOXINAS A E B DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA AMOSTRA DE FEZES	TESTE	412407	0	0	0	R\$ 58,99	R\$ 0,00
113	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE VANCOMICINA, MÉTODO IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA POLARIZADA, APRESENTAÇÃO TESTE	TESTE	416886	0	0	0	R\$ 29,27	R\$ 0,00

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do a partir da data de assinatura das atas prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos no Anexo III do edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho (N.E.) em remessa única ou parcelada, conforme nota de empenho, no seguinte endereço: Avenida São Jorge 750, São Jorge, Manaus - AM, CEP 69033-000, de 2ª a 5ª feira de 8:00h às 15:00h e na 6ª feira de 8:00h às 11:00h. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **7 (sete) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze) dias**,



contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- i. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- g) promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão (

Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

a) O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

a) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

a) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

a) Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos

impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ (*indicar o índice a ser adotado*), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de aquisições com pronta entrega do objeto.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii. **Multa:**
 - (1) multa moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1 **Atestado de Capacidade Técnica**

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

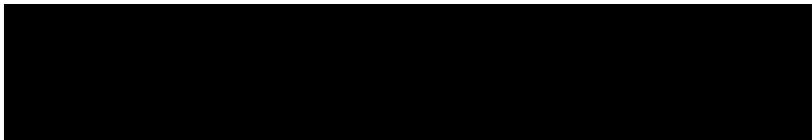
17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da aquisição é de R\$ 19.014,82 (dezenove mil, quatorze reais e oitenta e dois centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Manaus-AM, 12 de abril de 2022.

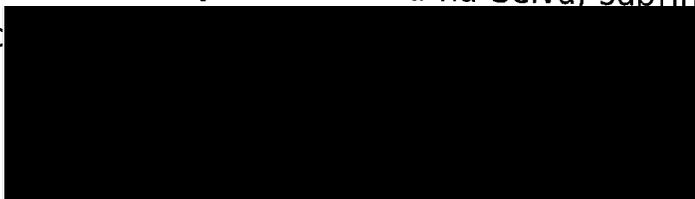


FELIPE VICENTE NEVES DE MELLO CHAVES

Chefe da Divisão de Saúde do CIGS

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Termo de Referência para aquisição de material de consumo, para atender às necessidades do Centro de Instrução de Guerra na Selva, suprimindo a demanda de atendimentos aos pac



FABIO PINHEIRO LUSTOSA - CEL

Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva